

PORTARIA Nº 0874, de 29 de Agosto de 2016.

DIRETOR DO FORO

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O DOUTOR BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 8.666/93 e atualizações, e, especialmente, no tocante a fiscalização de contratos, as determinações do inciso III do artigo 58 e do artigo 67 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 923, de 23.09.2011, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do contrato nº 22/2016, firmado com a empresa MAC ENGENHARIA, cujo objeto é a contratação dos serviços relativos à operação, à manutenção, preventiva e corretiva e preditiva e aos de reposição de peças, à modernização, etc., nos sistemas de ar condicionado na Subseção Judiciária de Crateús,

RESOLVE

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores da Seção de Apoio Administrativo abaixo relacionados como gestor e gestor substituto, da contratação em referência.

GESTOR	GESTOR SUBSTITUTO
TÂNIA MARIA CHAGAS OLIVEIRA matrícula 1635	MARLON MAX PAZETA MEDERO matrícula 1720

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, os gestores deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes da Portaria nº 923, de 23.09.2011, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

CIENTIFIQUEM-SE.
PUBLIQUEM-SE.
CUMPRA-SE

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 160.0/2016 de 30 de agosto de 2016, p. 16/17.

Esse texto não substitui a publicação oficial